

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N°. 165/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA,** Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público nº.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora CAROLINA KULBA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade sob n.4.863.606, inscrita no CPF sob n. 060.179.63902, residente e domiciliada junto a Rua Acesso Canários da Terra 468 Caxambu do Sul - SC, para ocupar o cargo de Professor 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

**Prefeito Municipal**